

ACTA N.º 34/09

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE.-----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho Manuel Jordão Serra, Luís António Silva Martins, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----**Faltas:** Faltou o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Início da reunião:** Dez horas (10.00).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 8.064.479,02 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....	1.905,83 €
Em Cheques.....	
Fundo de Maneio.....	3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	101.590,30 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	988,77 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	220.318,39 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	26.874,55 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	1.016.296,12 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	12.586,44 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	4.891,53 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	18.739,71 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	14.036,80 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	5.226,58 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	22.360,22 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor	53.690,21 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos....	25.159,34 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	18.696,78 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDITÓRIO DE RUA DA ASSOCIAÇÃO “ASAS DA SAUDADE” / GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----

-----Está presente a circular número trinta e um barra dois mil e nove (31/09), datada de dezanove (19) de Agosto de dois mil e nove, informando que por despacho do Senhor

Governador Civil do Distrito de Portalegre, está a Associação “Asas da Saudade” com sede na Rua Francisco Abreu e Sousa, número cinquenta e quatro (54), em Oliveira de Azeméis, autorizada a efectuar um peditório de rua, em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de sete (7) a doze (12) de Setembro do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ETELVINO JOSÉ BATISTA CARVALHO.**-----

-----Está presente o requerimento subscrito por António Manuel Jesus Silva, com residência na Avenida Dr. José E Vítor das Neves, n.º 39, 2.º Frente Direito, no Entroncamento, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características: **TIPO** – Video; - **MARCA** – Sem indicação; - **MODELO** – Photo Play; **FABRICANTE** – Funworld; **NÚMERO DE FABRICO** – 4877; **ANO DE FABRICO** – 1999, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Café do Senhor Manuel Nogueira Godinho, sito em Montargil. Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Antónia Alexandre, informando que foram apresentados os documentos previstos na Lei.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**INFORMAÇÃO DA DIRECTORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, SENHORA MARIA ADELAIDE FEITINHA, SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE TESOUREIRO.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do V. conhecimento a D. Maria Helena Sanganha, Tesoureira do Município de Ponte de Sor, a partir do dia um (1) de Setembro do corrente ano, fica aposentada. Tendo em consideração que o Tesoureiro ou o seu Substituto movimentam conjuntamente com o Senhor Presidente ou com o Vice – Presidente as contas Bancárias do Município, é necessário nomear o Tesoureiro e o seu Substituto para os impedimentos e ausências deste, a partir do dia um (1) de Setembro,

para se alterarem as fichas bancárias, com as pessoas autorizadas para o efeito. Sem outro assunto. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, que a Senhora Maria Trindade Marques Churro será a Tesoureira do Município e a Senhora Ângela Maria Lopes ficará a exercer as funções em sua Substituição, nas faltas e impedimentos; 2- Que os Serviços procedam à alteração das fichas bancárias, nesse sentido, com início a partir do dia um (1) de Setembro do corrente ano.

-----PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE (233/2009), LEVANTADO CONTRA ANTÓNIO OLIVEIRA / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

---Está presente o ofício número trezentos e oito (308), datado de dez (10) de Agosto de dois mil e nove relativo ao Processo 300.500.10, da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, enviando o Processo de Contra – Ordenação n.º 233/2009, referido em título. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar Processo de Contra-Ordenação e nomear para seu Instrutor, a Senhora Maria Manuela de Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.

-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 121/2008 / JOAQUIM DE MATOS GONÇALVES.

---Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 121/2008, em que é arguido, Joaquim de Matos Gonçalves, com residência na Rua 25 de Abril, n.º 16, em Tramaga, da freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo apontar para o arquivamento, atendendo a que não se deu como provados os factos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, arquivar o Processo, tendo em consideração que não foram provados os factos, de acordo com o Relatório e Proposta de Decisão, elaborado pelo Instrutor do mesmo.

-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 17/2009 / JOÃO JOSÉ GOMES PIRES.-----

-----Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 17/2009, em que é arguido, João José Gomes Pires, com residência no Bairro João Godinho de Campos, n.º 24, em Galveias, da freguesia de Galveias e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo apontar para a aplicação de uma admoestação.-----

-----A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento jurídico vigente.-----

-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 18/2009 / NÉLIA MARIA GROSSINHO FARINHA ALVES.-----

-----Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 18/2009, em que é arguido, Nélia Maria Grossinho Farinha Alves, com residência na Rua Garibaldino de Andrade, n.º 38, em Tramaga, da freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo para o arquivamento, atendendo a que não se deu como provados os factos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, arquivar o Processo, tendo em consideração que não foram provados os factos, de acordo com o Relatório e Proposta de Decisão, elaborado pelo Instrutor do mesmo.-----

-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 26/2009 / MANUEL JORGE JESUS SILVA CARDOSO.-----

-----Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 26/2009, em que é arguido, Manuel Jorge Jesus Silva Cardoso, com residência na Rua do Granal, n.º 19, em Ervideira, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo para o arquivamento, atendendo a que não se deu como provados os factos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, arquivar o Processo, tendo em consideração que não foram provados os factos, de acordo com o Relatório e Proposta de Decisão, elaborado pelo Instrutor do mesmo.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO FRACCIONADO DA FACTURA DE ÁGUA / ADRIANA MARIA DA CANICEIRA PEREIRA.-----

-----Está presente o ofício datado de dezassete (17) de Agosto de dois mil e nove, subscrito por Adriana Maria da Caniceira Pereira, sobre o assunto referenciado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Adriana Maria da Caniceira Pereira, portadora do B. I. n.º 13815524 e do contribuinte n.º 224397273, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número oito (8), em Ponte de Sor, concelho de Ponte de Sor, consumidor n.º 13710, por dificuldades financeiras, solicita a V. Exa., autorização para proceder ao pagamento em dez (10) prestações, do recibo de água referente aos meses de Junho e Julho de 2009, no valor total de 80,49 € ao qual corresponde 60 m3. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a Senhora Adriana Maria da Caniceira Pereira, a liquidar a importância de 80,49 €, em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, sendo a primeira prestação a liquidar durante o mês de Setembro do corrente ano.-----

-----ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 27 DE SETEMBRO DE 2009 (DOMINGO).-----

-----ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

- 11 DE OUTUBRO DE 2009 (DOMINGO) - COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE ELEITORES PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO.-

-----Está presente a proposta datada de dezassete (17) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **1.-** Considerando o facto de que nos dias **27 DE SETEMBRO DE 2009 (Domingo) e 11 DE OUTUBRO DE 2009 (Domingo), DIAS DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES acima referidas**, não existirem transportes públicos nos Lugares abaixo mencionados, pertencentes às Freguesias a seguir indicadas:-----

<i>FREGUESIAS</i>	<i>LUGARES</i>
Ponte de Sor	Pinheiro, Arneiro, Vale de Bispo Fundeiro, Figueirinha, Fazenda, Barroqueira, Vale da Bica e Barreiras.
Longomel	Vale do Arco, Tom, Escusa e Rosmaninhal.
Tramaga	Cansado.

2.- Considerando o facto que a distância entre estes Lugares onde residem os eleitores e os Locais onde funcionam as Assembleias/Secções de Voto é considerável, sem que existam meios de transportes públicos, que assegurem condições mínimas de acessibilidade e/ou que existem necessidades especiais motivadas por dificuldades de locomoção dos eleitores, **PROPONHO que a Câmara Municipal de Ponte de Sor, coloque à disposição dos eleitores destes Lugares os transportes necessários, de forma a permitir o exercício do direito de voto destes eleitores.**-----

3.- Assim é necessário assegurar:-----

- Que a organização do transporte é realizada com absoluta imparcialidade e neutralidade;-----
- Que os eleitores transportados não sejam pressionados no sentido de votar em certo sentido ou de se absterem de votar;-----
- Que não seja realizada propaganda no transporte;-----
- Que a existência do transporte seja de conhecimento público;-----
- Que seja permitido a qualquer eleitor a utilização do referido transporte;-----
- Que os veículos utilizados para realizar o transporte não devem, ser conduzidos por titulares de cargos em Órgãos das Autarquias Locais. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,**

aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

**-----COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO – PEDIDO DE
REGULARIZAÇÃO DA QUOTIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL
E NOVE (2009) – FACTURA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E OITO (288).**

-----Está presente o ofício da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, com a referência cento e três barra Contab. (103/Contab.), datado de doze (12) de Agosto de dois mil e nove, registado sob o número sete mil cento e trinta e quatro (7134), em dezoito (18) de Agosto do corrente ano, pelo qual remete, para efeitos de pagamento da quotização de Agosto do corrente ano, a factura referida em título, no valor de 2.573,43 Euros.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura número cento e três (103), no valor de 2.573,43 € da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, relativa à regularização da quotização de Agosto de dois mil e nove.**-----

-----**-----COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO – PEDIDO DE
PAGAMENTO REFERENTE À QUOTIZAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E
HIGIENE NO TRABALHO, DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO –
FACTURA NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E TRÊS (273).**-----

-----Está presente o ofício da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, com a referência cento e dois barra Contab. (102/Contab), datado de doze (12) do de Agosto de dois mil e nove, registado sob o número sete mil cento e trinta e cinco (7135), em dezoito (18) de Agosto de dois mil e nove, pelo qual remete, para efeitos de pagamento, a factura referida em título, no valor de 453,31 Euros.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura número duzentos e setenta e três (273), no valor de 453,31 € da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, relativa à quotização da Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, do mês de Julho de dois mil e nove.**---

-----**-----MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A ESTABELEECER ENTRE O
MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A ASSOCIAÇÃO CAMINHAR,
RELATIVO A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SITO NA RUA
MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, EM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a Minuta do Contrato de Comodato, mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << **MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO.**-----

ENTRE:-----

-----**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**, Pessoa Colectiva nº506 806 456, com sede no Largo 25 de Abril, 7400-228 em Ponte de Sor, neste acto representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, em execução da deliberação da mesma Câmara, tomada na sua reunião ordinária de xxxxxxxx, adiante designado por Primeiro Outorgante E;-----

-----**ASSOCIAÇÃO CAMINHAR**, Pessoa Colectiva nº xxxxxx, com sede na cidade de Ponte de Sor, representada pela Presidente da Direcção, Susana Esculcas, com poderes para o acto, adiante designada por Segunda Outorgante;-----

-----É celebrado e reciprocamente aceite o presente **CONTRATO DE COMODATO**, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

-----**PRIMEIRA:** Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante empresta à Segunda Outorgante, sem que esta fique constituída na obrigação de prestar quaisquer contrapartidas, o uso do edifício sito na Rua Movimento das Forças Armadas, em Ponte de Sor, de que é proprietário, o qual se encontra inscrito na matriz predial sob o art. nº 3376, da freguesia de Ponte de Sor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o nº 00300, para que aquela o use, para instalação da sua sede e centro de toda a sua actividade estatutária existente à data da celebração do presente contrato, melhor definida nos seus estatutos, anexos ao presente contrato, não lhe podendo dar finalidade diversa;-----

-----**SEGUNDA:** A Segunda Outorgante não poderá efectuar quaisquer obras ou alterações no prédio identificado na cláusula primeira, sem o consentimento expreso, dado por escrito, por parte do Primeiro Outorgante;-----

-----**TERCEIRA:** No caso de o Primeiro Outorgante consentir a realização de obras, estas revertem a seu favor, sem que a Segunda Outorgante tenha direito a ser indemnizada; -----

-----**QUARTA:** Ficam a cargo da Segunda Outorgante todas as despesas referentes à manutenção e consumo de energia eléctrica e água;-----

----**QUINTA:** Ao Primeiro Outorgante assistirá sempre o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, caso ao edifício emprestado, venha a ser dado, por parte da Segunda Outorgante, qualquer uso diverso do previsto na cláusula primeira;----

----**SEXTA:** O presente contrato é celebrado por um período de 4 anos a partir da data da respectiva assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se nenhum dos outorgantes o denunciar, mediante aviso prévio ao outro outorgante, efectuado por carta registada com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de 90 dias, sem prejuízo do disposto na cláusula anterior.-----

Valor atribuído ao presente contrato: 500 €(Quinhentos euros).-----

Assim o outorgaram.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, _/_/_.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----Pela Segunda Outorgante

-----A Presidente da Direcção

João José de Carvalho Taveira Pinto -----Susana Esculcas

Isenção do pagamento do Imposto de Selo.-----

Art. 6º d) C.I.S. >>.-----

----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a referida Minuta do Contrato de Comodato; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no respectivo Contrato de Comodato.**-----

----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA A SEDE DO GRUPO / GRUPO DESPORTIVO MONTARGILENSE.**-----

----Está presente o ofício datado de dezassete (17) de Agosto de dois mil e nove, do Grupo Desportivo Montargilense, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Um dos grandes anseios que as diversas Direcções deste Grupo Desportivo têm tido ao longo dos anos, tem sido a criação de um espaço para instalar a sede do Clube. Aí, funcionaria a Tesouraria, a Secretaria e o Gabinete da Direcção e seria, também, um local onde os sócios se poderiam encontrar e confraternizar. É impensável, um grupo desta natureza viver sem esta infra-estrutura que consideramos básica, para o seu bom funcionamento. È neste intuito, que nos dirigimos

a V. Exa., solicitando que nos sejam concedidas as antigas instalações da Pré - Primária de Montargil, para assim, podermos finalmente concretizar esse desejo. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ceder as instalações da Pré – Primária de Montargil, ao Grupo Desportivo Montargilense, para ali instalarem a Sede do Clube, no sentido de poderem ter um espaço para funcionar a Tesouraria, Secretaria e o Gabinete da Direcção, assim como os sócios terem um local para confraternizar; 2- Elaborar um Protocolo a estabelecer entre o Município e o Grupo Desportivo Montargilense, relativamente à cedência das referidas instalações.**-----

-----**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ARRECADAÇÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.**-----

-----Está presente o ofício número cento e trinta e sete (137), datado de onze (11) de Agosto de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pelo presente solicitamos a V. Exa., subsídio para construção de garagem e arrecadação, com valor previsto de 18.543,58 €(Dezoito mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, assim como colaboração na organização do processo do concurso e apoio na fiscalização da obra. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Informar a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, que a Autarquia está disponível para ajudar na construção de garagem e arrecadação; 2- A Junta de Freguesia deverá solicitar a pelo menos três empresas, o orçamento para a construção das obras atrás referidas; 3- Deverá ser elaborado Protocolo para o efeito; 4- Os Serviços da Autarquia irão prestar colaboração na organização do processo de concurso e apoio na fiscalização da mencionada obra.**-----

-----**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, PARA PAGAMENTO DAS FACTURAS RELACIONADAS COM TRABALHOS NO POLIDESPORTIVO DE VALE DE AÇÔR / JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente o ofício número cento e setenta e dois (172), datado de três (3) de Agosto de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Vale de Açôr, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Junta de Freguesia

de Vale de Açôr vem por este meio enviar a V. Exa. fotocópias das facturas dos diversos trabalhos, conforme folhas em anexo. Pedimos a V. Exa. ajuda monetária para os mesmos. >>. Em anexo encontram-se as facturas n.º s 178 e 180 de Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda, nos valores de 1.302,00 € e 1.324,58 €, respectivamente.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Atribuir um subsídio no valor de 2.626,58 € (Dois mil seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), à Junta de Freguesia de Vale de Açôr, para fazer face ao pagamento das facturas relativas a trabalhos no Polidesportivo de Vale de Açôr, conforme facturas em anexo.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, PARA PAGAMENTO DA FACTURA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DOS EXPOSITORES PARA AFIXAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS BANHISTAS, NA ALBUFEIRA DE MONTARGIL / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número seiscentos e quarenta e oito (648), datado de onze (11) de Agosto de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme ofício de V. Exa., datado de 19 de Junho de 2009 e para os devidos efeitos, junto envio fotocópia da factura da Empresa A. J. Ferreira, Lda., referente à execução dos expositores para afixação de informação aos banhistas a colocar na Albufeira de Montargil. >>. Em anexo encontram-se a factura n.º 92 de A. J. Ferreira, Lda, no valor de 1.014,19 €-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Atribuir um subsídio no valor de 1.014,19 € (Mil e catorze euros e dezanove cêntimos), à Junta de Freguesia de Montargil, para fazer face ao pagamento da factura relativa à execução dos quatro expositores para afixação de informação aos banhistas a colocar na Albufeira de Montargil., conforme factura em anexo.-----

-----PEDIDO DE OFERTA DE JANTAR NO FINAL DO TORNEIO DE FUTEBOL, OFERTA DE UM TROFÉU PARA SER DISPUTADO NO MESMO TORNEIO, E AINDA A CEDÊNCIA DO MULTIUSOS PARA OS JOGOS E TREINOS, UMA VEZ POR SEMANA E TAMBÉM AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL, NO ESTÁDIO MUNICIPAL / SECÇÃO DE VETERANOS DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE.-----

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Agosto de dois mil e nove, da

Secção de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No próximo dia 19 de Setembro, vai a Secção de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube, dar início à época desportiva, a qual se irá prolongar conforme calendário em anexo. Tal como no ano transacto e como consta do nosso calendário, o dia 19 de Setembro é destinado ao 2.º Torneio Triangular de Futebol, este ano com a participação do E.F.C, do Sport Lisboa e Saudade / Sport Lisboa e Benfica e São Mamede de Portalegre, pelo que mais uma vez contamos com a prestimosa contribuição de V. Exa., para levarmos a efeito o Torneio, trazendo até aos pontessorenses figuras de relevo nacional ao nível do futebol. Para o efeito, vem esta Secção solicitar a V. Exa. que seja possível liquidar o montante do jantar de confraternização a levar a efeito após a realização do Torneio, que terá o seu início pelas 16 horas, ao mesmo tempo que muito agradecemos a oferta de um troféu para o mesmo e muito nos honraria ter a presença de V. Exa., quer no decurso do Torneio, quer no decurso do jantar. Finalmente e como é usual, mais uma vez solicitamos a V. Exa., a devida autorização para a utilização do Multiusos, quer para os nossos jogos, quer para os nossos treinos, uma vez por semana, sempre em comum acordo entre esta Secção e o E.F.C. Muito nos sensibilizaria também, que V. Exa. autorize a realização do nosso Torneio no Estádio Municipal. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Oferecer um jantar aos atletas veteranos, participantes no Segundo Torneio de Veteranos, de Futebol, da Secção de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube, no dia dezanove (19) de Setembro do corrente ano, autorizando o pagamento das respectivas despesas; 2- Oferecer um troféu para ser disputado no respectivo Torneio; 3- Ceder o Multiusos à Secção de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube, para jogos e treinos, sempre em acordo com a Estrutura do próprio Clube, no sentido de não haver coincidência de treinos e jogos com outros escalões; 3- Autorizar a realização do Segundo Torneio Triangular, no Estádio Municipal.-----

-----PEDIDO DE OFERTA DE MATERIAL DESPORTIVO, DESTINADO AO CLUBE “SÃO PEDRO APÓSTOLO”, DE SANTO ANTÃO – CABO VERDE.-----

-----Está presente o email datado de oito (8) de Agosto, de dois mil e nove, do Clube “São Pedro Apóstolo”, de Santo Antão – Cabo Verde, solicitando o apoio, com a oferta de material desportivo (botas de futebol, luvas de guarda redes, equipamentos de guarda redes e bolsas para o transporte de equipamentos. Encontra-se presente uma informação

datada de catorze (14) de Agosto do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Adjunto do Senhor Presidente, Senhor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, informando que o valor dos equipamentos solicitados é de 1.947,00 Euros, já com IVA incluído.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, oferecer o material desportivo (botas de futebol, luvas de guarda redes, equipamentos de guarda redes e bolsas para o transporte de equipamentos), conforme documento anexo, no valor de 1.947,00 Euros, já com IVA incluído, ao Grupo Desportivo “São Pedro Apóstolo”, de Santo Antão – Cabo Verde, no intuito de que se possa ajudar tal instituição a dar condições aos jovens para praticar desporto, e no âmbito do Acorde de Geminação entre os Municípios de Ribeira Grande e Ponte de Sor.-----

-----INAUGURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS, DE PONTE DE SOR / FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS.-----

-----Está presente o email datado de treze (13) de Agosto de dois mil e nove, do Festival Sete Sóis Sete Luas, sobre a inauguração do Centro Sete Sóis Sete Luas, em Ponte de Sor, no dia cinco (5) de Setembro de dois mil e nove, (Sábado), enviando a Listagem dos convidados e representantes das cidades da Rede do Festival Sete Sóis Sete Luas, e o pedido de reserva dos respectivos quartos, para os mesmos, assim como também a reserva dos quartos para os artistas e staff, indicados no referido documento. Solicitam ainda a disponibilidade de duas residências artísticas do Centro de Artes, de 23 de Agosto a 6 de Setembro uma para a escultora valenciana e outra para a estagiária da Universidade de Florença, Flávia Zaganeli. Ainda solicitavam a disponibilidade de três trabalhadores para o posicionamento dos painéis no jardim do Centro de Artes, durante toda a manhã de Quinta – Feira, dia 3 de Setembro. Ainda informam sobre o programa da inauguração do dia cinco (5) de Setembro, e respectiva alimentação (almoços e jantares) e a respectiva proposta de programa social Também solicitam informação, sobre se era possível contar com a presença de jovens em Ponte de Sor interessados em fazer atelier de criatividade com o pintor Emílio Fornieles e também a possibilidade de colocar o logo (a “passarola”) dos Centrum Sete Sóis Sete Luas, na porta principal do Centro de Artes. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1-

Que os Serviços procedam à reserva dos quartos solicitados, tanto para os Representantes das Cidades da Rede Sete Sóis Sete Luas, como para os Artistas e Staff, indicados no documento em anexo, e autorizar o pagamento de tais despesas;

2- Disponibilizar duas Residências Artísticas do Centro de Artes, no período de vinte e três (23) de Agosto a seis (6) de Setembro do corrente ano, destinadas à Escultora valenciana e da Estagiária da Universidade de Florença, Flávia Zaganeli;

3- Disponibilizar três trabalhadores para efectuarem o trabalho de posicionamento dos painéis no jardim do Centro de Artes, durante toda a manhã de Quinta – Feira, dia três (3) de Setembro;

4- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com a alimentação (almoços e jantares) dos intervenientes no evento;

5- Autorizar a colocação do logo (a “passarola”) dos Centrum Sete Sóis Sete Luas, na fachada principal do Centro de Artes.-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO DE DOIS MIL E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZ (2009/2010).-----

-----Está presente a informação número cento e cinquenta e quatro (154), datada de dezoito (18) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Chefe de Divisão de Acção Social, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em conta que o Despacho que regulamenta os apoios sócio - educativos para o ano lectivo 2009/2010 já foi publicado (Despacho n.º 18987, de 17-08-2009, em anexo), cumpre-me informar V. Exa. sobre as actualizações das comparticipações para o 1º CICLO do ensino básico.-----

Assim, de acordo com o referido Despacho, para cada escalão correspondem os apoios a seguir descritos:-----

Escalão	Comparticipação mínima				
	Alimentação	Livros		Material Escolar	Visitas de Estudo
		1º e 2º anos	3º e 4º anos		
A*	100%	26,00 €	32,00 €	13,00 €	Até 100%
B*	50%	13,00 €	16,00 €	6,50 €	Até 50%

* Escalões determinados pelo rendimento do agregado familiar de acordo com a deliberação de Câmara tomada em reunião realizada a 24-06-2009 (escalão A até 400,00 €per capita; escalão B até 300,00 €per capita).-----

1. **Alimentação** – De acordo com o Despacho referido, a refeição terá o custo de 1,46 €-----

2. **Livros** – Tal como se pode verificar, ao contrário do que sucedeu nos anos anteriores, este ano é estipulado um valor limite para os livros escolares. No entanto, no ano lectivo 2008/2009, a Câmara pagou 100% dos livros aos alunos do escalão A e 50% aos alunos do escalão B.-----
3. **Material escolar** – Chamo a atenção para o facto de no ano transacto a Câmara ter deliberado atribuir apoio para material escolar no valor de 30,00 € para o escalão B e 60,00 € para o escalão A.-----
4. **Visitas de Estudo** – O apoio nas visitas de estudo é igual ao que a Câmara tem adoptado nos anos anteriores.-----

Em relação ao ensino **PRÉ-ESCOLAR**, embora os apoios referidos não se apliquem a este nível de ensino, nos anos anteriores a Câmara tem deliberado atribuir apoio igual ao do 1.º ciclo no que diz respeito a alimentação e visitas de estudo, ou seja, 100% ao escalão A e 50% ao B. Para material escolar, no ano lectivo 2008/2009 a Câmara deliberou atribuir apoio no valor de 5,50 € para o escalão B e 11,00 € para o escalão A, ou seja, igual ao que o Despacho do referido ano estipulava para o 1.º ciclo. Assim, sugere-se que para o presente ano lectivo a Câmara delibere no sentido de ser atribuído aos alunos do ensino pré-escolar apoio igual ao estipulado no presente Despacho para o 1.º ciclo (13,00 € para o escalão A; 6,50 € para o escalão B).-----

De acordo com o n.º 6, do artigo 7º do Despacho em questão, os municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, têm competência para aumentar e alargar os apoios da acção social escolar. Sendo este o caso da Câmara Municipal de Ponte de Sor, surge, no entanto, um problema que passo a explicar: existem alguns alunos que têm escalão de abono de família mais favorável do que aquele que lhes é atribuído pela Câmara. Assim, e tendo em conta que a decisão da Autarquia em usar um critério diferente tem como objectivo beneficiar um número maior de crianças, sugere-se que esses alunos mantenham o escalão de abono de família de modo a não ficarem prejudicados.-----

Em anexo seguem as listagens dos alunos que até ao momento se candidataram à Acção Social Escolar com os respectivos escalões atribuídos. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar todas as sugestões indicadas na informação técnica prestada, e que os Serviços procedam de acordo com a mesma, relativamente à Acção Social – escolar no ano lectivo de 2009/2010.-----

-----PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO PROTOCOLAR PARA

LEVAR A EFEITO A OBRA DE CONSERVAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTO ANTÓNIO, EM MONTARGIL / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número seiscentos e quarenta e dois (642), datado de cinco (5) de Agosto de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Vale de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em sua reunião ordinária realizada em 30 de Julho de 2009, a Junta de Freguesia de Montargil e de acordo com o relatório preliminar, colocado à nossa consideração, deliberou adjudicar à empresa “Milora Construções, Lda.”, a empreitada de Conservação, Consolidação e Restauração da Capela de Santo António, em Montargil, pelo valor de 91.530,00 euros, acrescido do respectivo IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se o Processo de Concurso em fase de entrega de documentos de habilitação exigidos nos termos do art.º 81.º do CCP. Nesse sentido vem a Junta de Freguesia de Montargil, junto de V. Exa., solicitar a elaboração de documento protocolar para, junto, levarmos a efeito a referida obra. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Elaborar Protocolo entre esta Instituição e a Junta de Freguesia de Montargil, que permita disponibilizar a verba de 91.530,00 € mais IVA e referente à empreitada de Conservação, Consolidação e Restauração da Capela de Santo António, em Montargil; 2- A comparticipação financeira será disponibilizada após a verificação de cada auto de medição correspondente aos trabalhos realizados e à sua boa execução.-----

-----INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR, SANDRA CATARINO, RELATIVA À JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR – FACTURAÇÃO.-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se anexa para aprovação autos de medição e respectivas facturas, enviados pela Junta de Freguesia do Vale de Açôr, no âmbito do protocolo realizado entre o Município e essa entidade, datado de 20 de Dezembro de 2007, e respectivo aditamento do dia 15 de Maio de 2009:-----

- **Descrição** – Fornecimento e Afagamento de Betão; - **Autos** – Auto n.º 1 (Adicional); - **Valor** – 12.832,90 €+ IVA; - **Cabimento** – Aditamento;-----
- **Descrição** – Construção de espaço de Recreio e Lazer - Edifício; - **Autos** – Auto n.º 4; - **Valor** – 19.147,00 €+ IVA; - **Cabimento** – Protocolo + Aditamento;-----
- **Descrição** – Torres de Iluminação; - **Autos** – Auto n.º 1; - **Valor** – 5.152,50 €+ IVA; - **Cabimento** – Aditamento;-----
- **Descrição** – Construção do Edifício dos Balneários; - **Autos** – Auto n.º 1; - **Valor** – 16.000,00 €+ IVA; - **Cabimento** – Aditamento;-----
- **Descrição** – Construção do Edifício dos Balneários; - **Autos** – Auto n.º 2; - **Valor** – 8.718,70 €+ IVA; - **Cabimento** – Aditamento. >>.-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ERVIDEIRA – CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E ACESSO.**-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da Empreitada do Centro Comunitário de Ervideira – Construção de Muro de Suporte e Acesso.**-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO DA TORRE DAS VARGENS.**-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da Empreitada de Construção de Polidesportivo da Torre das Vargens.**-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE PONTE DE SOR – CONSTRUÇÃO DE CAFETARIA E LAGO NO MONTE DA PINHEIRA.-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da Empreitada de Requalificação Urbana de Ponte de Sor – Construção de Cafeteria e Lago no Monte da Pinheira. -----

-----MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS / REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO EM OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (FORNECIMENTO CONTÍNUO).-----

-----Está presente a Minuta do Contrato referente ao Processo mencionado em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato relativa à Aquisição de Bens Móveis – Construção, Ampliação e Conservação da Rede de Esgotos e Águas Pluviais / Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Aquisição de Material para Aplicação em Obras de Administração Directa de Saneamento Básico e Abastecimento de Água (Fornecimento Contínuo), e enviá-la à Empresa para conhecimento da mesma, para possível emissão de reclamações ou sugestões.-

-----MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TORRE DAS VARGENS.-----

-----Está presente a Minuta do Contrato referente ao Processo da Empreitada

mencionada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato relativa à Empreitada de Construção do Polidesportivo de Torre das Vargens e enviá-la à Empresa para conhecimento da mesma, para possível emissão de reclamações ou sugestões.**-----

-----**MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE CAFETARIA E LAGO NO MONTE DA PINHEIRA.**-----

-----Está presente a Minuta do Contrato referente ao Processo da Empreitada mencionada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato relativa à Empreitada de Construção e manutenção de Edifícios Municipais – Construção de Cafetaria e Lago no Monte da Pinheira, e enviá-la à Empresa para conhecimento da mesma, para possível emissão de reclamações ou sugestões.**-----

-----**MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE TRAMAGA – 2.ª FASE “RE/PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO BÁSICO / INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 3.ª FASE (RE/PAVIMENTAÇÕES)”.**-----

-----Está presente a Minuta do Contrato referente ao Processo da Empreitada mencionada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato relativa à Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Tramaga – 2.ª Fase “Re/Pavimentações e Saneamento Básico / Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 3.ª Fase (Re/Pavimentações)”**, e enviá-la à Empresa para conhecimento da mesma, para possível emissão de reclamações ou sugestões.-----

-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, COM COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NA ESTRADA DE TORRE DAS VARGENS COM O CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL, ATÉ AO DESVIO DO CAMPO DE FUTEBOL, EM TORRE DAS VARGENS – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.-----

-----Está presente a Carta com a referência 1157/09/DRCT, datada de dez (10) de Agosto de dois mil e nove, da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão e Colocação de Luminárias, na Estrada de Torre das Vargens com o Cruzamento da Estrada Nacional, até ao Desvio do Campo de Futebol, em Torre das Vargens, do concelho de Ponte de Sor, com um valor total sem IVA de 4.524,00 € sendo que o encargo da Autarquia nos trabalhos, será no montante de 2.714,40 € já com IVA incluído, sendo tal orçamento válido por 30 dias.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação com a colocação de luminárias, pelo valor de dois mil e setecentos e catorze euros e quarenta cêntimos 2.714,40 € já com IVA incluído.-----

-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, COM COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NA RUA DOS LOBATOS, EM PONTE DE SOR – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.-----

-----Está presente a Carta com a referência 1158/09/DRCT, datada de dez (10) de Agosto de dois mil e nove, da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão e Colocação de Luminárias, na Rua dos Lobatos, em Ponte de Sor, do concelho de Ponte de Sor, com um valor total sem IVA de 750,00 € sendo que o encargo da Autarquia nos trabalhos, será no montante de 288,00 € já com IVA incluído, sendo tal orçamento válido por 30 dias.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação com a colocação de luminárias, pelo valor de duzentos e oitenta e oito euros 288,00 € já com IVA incluído.-----

-----RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO, PARA A AQUISIÇÃO DE

SERVIÇOS – PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA O LOTEAMENTO DE RUA DAS HORTAS - DOMINGÃO.-----

-----Está presente o Relatório Final datado de dezoito (18) de Agosto de dois mil e nove, subscrito pelo júri do concurso, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no art. 124.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente concurso, António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior, do qual o primeiro é o seu presidente, com o fim de ponderar sobre as observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia. Anteriormente, o júri procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um Relatório Preliminar fundamentando sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

	EMPRESAS	VALOR PROPOSTA
1.º	Augusto Maia Alves	10.000,00 €+ IVA
2.º	Engenharia Técnica – Gabinete de Engenharia, Lda.	10.900,00 €+ IVA

Em cumprimento do disposto no número 1 do Artigo 123.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o relatório preliminar elaborado e do qual constou a ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, estabelecido no número 1 do artigo 123.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, o júri verificou que não existiram quaisquer reclamações ou observação ao relatório preliminar de análise das propostas. Do exposto, entende o Júri, colocar à consideração Superior a adjudicação do fornecimento ao concorrente **Augusto Maia Alves**, pelo valor total de **10.000,00 €(Dez mil euros)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por unanimidade: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de Adjudicar a elaboração dos Projectos de Obras

de Obras de Urbanização, para o Loteamento da Rua das Hortas - Domingão, ao concorrente, Augusto Maia Alves, pelo valor total de 10.000,00 €(Dez mil euros) , a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/070115.-----

-----PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO PARA CONSRVAÇÃO DE BENS – REPARAÇÃO DE CAIXA DE RSU DE VIATURA VOLVO.-----

-----Está presente o Projecto da Decisão de Adjudicação, datado de dezassete (17) de Agosto de dois mil e nove, mencionado em título, subscrito pelo respectivo júri, o qual a seguir se transcreve na íntegra: -----

<< Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no art. 124.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o presente concurso, António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnica Superior e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, do qual o primeiro é o seu presidente, a fim de procederem à elaboração do Projecto das Decisão de Adjudicação, conforme determina o artigo 125.º do CCP.-----

1- Apreciação dos concorrentes.-----

1.1. Admissão dos concorrentes.-----

Da abertura das propostas, resultou a seguinte lista ordenada de concorrentes:-----

- Concorrentes admitidos, por satisfazerem os requisitos do concurso quanto aos aspectos referidos no n.º 1, bem como relativamente à sua apresentação formal e instrução:-----

- BASRIO – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A.-----

- Concorrentes Excluídos: Não se propõe a exclusão de nenhum dos concorrentes.-----

2- Propostas dos Concorrentes.-----

2.1 – BASRIO – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A.-----

Valor da proposta – 19.966,00 €+ IVA.-----

Prazo de execução – 7/7 semanas.-----

Garantia: 1 ano.-----

3. Apreciação das propostas.-----

O Júri procedeu à apreciação da proposta apresentada. Após análise da mesma, verifica-se que a proposta apresentada pelo concorrente BASRIO – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., apresenta todos os atributos exigidos, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.-----

- Tendo em consideração a apreciação das propostas, obtemos a seguinte lista ordenada de classificação:-----

1.º BASRIO – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A.-----

4. CONCLUSÃO.-----

Assim, pelo exposto, entende o Júri, colocar à consideração Superior a adjudicação do fornecimento ao concorrente **BASRIO – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo valor total de 19.966,00 € (Dezanove mil e Novecentos e Sessenta e Seis Euros)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Considerando que se verificou a apresentação de uma única proposta e uma vez que decisão final é favorável à adjudicação da mesma, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 103.º, do CPA, é dispensada a respectiva audiência prévia. >>.-----

Encontra-se também presente a Minuta do Contrato de Conservação de Bens – reparação de Caixa de RSU de Viatura Volvo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Projecto da Decisão de Adjudicação, deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar o fornecimento de Conservação de Bens – Reparação de Caixa RSU de Viatura Volvo, ao concorrente, BASRIO – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo valor total de 19.966,00 € (Dezanove mil e Novecentos e Sessenta e Seis Euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/020203; 3- Dispensar a realização da Audiência Prévia, já que se verificou a apresentação de uma única proposta e uma vez que decisão final é favorável à adjudicação da mesma, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 103.º, do CPA; 4- Aprovar a Minuta do Contrato relativa ao respectivo fornecimento, e enviá-la à Empresa para conhecimento da mesma, para possível emissão de reclamações ou sugestões--**

-----**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DO**

CENTRO COMUNITÁRIO DA ERVIDEIRA / HACL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.-----

-----Está presente o fax da HACL – Sociedade de Construções, Lda., solicitando a prorrogação do prazo de empreitada “Centro Comunitário de Ervideira - Ampliação”, por um período de 45 dias, razão pela qual enviam o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, actualizados e reflectindo a prorrogação do prazo da obra, já que tinha havido a construção de muro de suporte de betão armado, na separação do Centro Comunitário e a Escola, em Ervideira. Encontra-se também presente a informação datada de dezoito (18) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Empresa adjudicatária, somos a informar o seguinte: << No âmbito da execução dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de construir um muro de contenção de terras, procedimento esse desenvolvido através de Ajuste Directo, com um prazo de execução de 45 dias. Mais se refere que a estrutura do corpo Norte do edifício a ampliar, (mais ou menos 120 m2) só poderá ser executada após a conclusão do muro, facto esse que limita o correcto prosseguimento dos trabalhos. No entanto, tendo em conta que a empreitada contempla outras actividades, nomeadamente execução do corpo poente (mais ou menos 68,5 m2), possíveis de desenvolver noutras frentes, não se vê inconveniente na provação do pedido de prorrogação de prazo, por um período de 30 dias. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, por um período de trinta (30) dias, graciosa, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE HANGAR E PLACA DE ESTACIONAMENTO PARA BASE PRINCIPAL DA EMA – AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / PROMAN – CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.-----

-----Está presente o ofício com a referência 21/PP/09, datado de catorze (14) de Agosto de dois mil e nove, da Proman –Centro de Estudos e Projectos, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em sequência do incidente ocorrido em obra no passado dia 11 de Agosto, onde um incêndio destruiu o revestimento de fachada já instalado pelo Consórcio, foi analisada conjuntamente com o

Consórcio a situação dos trabalhos e os prazos de execução das reparações. Assim, de acordo com o Consórcio não será possível em tempo útil proceder a nova encomenda e montagem do material de revestimento “ALUCOBOND” ref.ª 323, “Dark Bkue”, na espessura de 4 mm, previsto em caderno de encargos, pelo que foi proposto em alternativa pelo Consórcio a montagem de um painel de revestimento do fabricante Painel 2000, modelo PF 600-40L/LJ LISO, na cor cinza, situação que de acordo com indicações do Consórcio permitirá ter concluídos os trabalhos da Empreitada no dia 12 de Setembro de 2009. A Fiscalização consultou o Projectista da obra, Arq.º Luís Miranda, no sentido de colher o seu parecer quanto à adopção desta nova solução, tendo este informado que nada tem a opor quanto à adopção desta solução, quer em termos de estereotomia do edifício, quer em termos de comportamento térmico de acordo com a nota técnica em anexo. A Fiscalização informa que tecnicamente nada tem a opor quanto à adopção desta solução, no entanto informa que em termos de custos, esta alteração representa uma solução mais económica do que a prevista no Caderno de Encargos da Empreitada. Tendo em vista os prazos de conclusão da Empreitada, e o parecer favorável do Projectista, a Fiscalização informa que nada tem a opor quanto à aceitação por parte do Dono de Obra da proposta do Consórcio, na condição de ser reflectida a economia desta solução, na facturação global da Empreitada. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.ª) FASE – AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE MANOBRA DO AERÓDROMO – APROVAÇÃO DO AGREGADO DE GRANULOMETRIA EXTENSA / AS – AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F. OS, S.A.**-----

-----Está presente o ofício com a referência 020/09-1601, datado de treze (13) de Agosto de dois mil e nove, da Empresa AS – Aurélio Martins Sobreiro & F. os, S.A. sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio apresentar em anexo para aprovação, a caracterização do agregado de granulometria extensa, com vista a ser usada na cama de base. >>. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e nove (2009), sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da execução da empreitada em epígrafe, submete-se para aprovação, a caracterização do agregado de granulometria extensa para aplicação na camada de base da pista, conforme solicitado

pela Entidade Executante, no documento em anexo (ofício de 13 de Agosto de 2009). Junto se remete para conhecimento, o parecer favorável da projectista, acerca das características do material proposto pela Entidade Executante (mail de 22 e 24 de Agosto de 2009). À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a caracterização do agregado de granulometria extensa, para aplicação na camada de base da pista, tendo em consideração o parecer favorável do projectista, em anexo.-----

-----CONCURSO PÚBLICO – “AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – “2.ª FASE - EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENGARGOS. -----

----Está presente a acta do Júri do Concurso, datada de vinte e um (21) de Agosto de dois mil e nove, referente ao assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << “AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PISTA” **ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS** (Artigo 61.º). Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e nove reuniram os senhores, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior e Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Planeamento e Arquitectura Urbano, os quais, constituem o Júri do Concurso referido em epígrafe, a fim de procederem à análise da lista dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes:-----

- Tecnel, Electricidade e Telecomunicações, Lda. em 17 de Agosto de 2009;-----
- Motaengil, Engenharia, em 17 de Agosto de 2009.-----
- Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.-----

Com base no Ponto 5 do Artigo 61.º, do CCP, o júri do concurso decidiu aceitar alguns itens das listagens apresentadas, conforme consta na tabela de erros e omissões elaborada anexa ao presente documento, não se verificando alteração do preço base da empreitada.-----

Com base no Ponto 5 do Artigo 61.º, do CCP, o júri do concurso decidiu aceitar alguns itens das listagens apresentadas, conforme consta na tabela de erros e omissões

elaborada anexa ao presente documento, não se verificando alteração do preço base da empreitada.-----

Conforme determina o Ponto 3, do Artigo 61.º, do CCP, a apresentação de lista de erros e omissões, suspende o prazo fixado para apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto daquele prazo, dia 18 de Agosto de 2009, até à publicitação da decisão do órgão competente para contratar, ou seja dia 21 de Agosto de 2009, correspondendo a 4 dias de suspensão. No entanto, entende o júri considerar um prorrogação superior, sendo a data limite para entrega das propostas dia 31 de Agosto de 2009.-----

A presente decisão deve ser publicitada na plataforma electrónica utilizada pelo Município, e junta às peças do procedimento, devendo todos os interessados que as tenham adquirido serem imediatamente notificados do facto. As deliberações que o presente relatório explicita, foram tomadas por unanimidade, e por todos os membros presentes serão assinadas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara relativamente à aceitação da tabela de erros e omissões em anexo e também de suspender o prazo de entrega das propostas, prorrogando o prazo para a sua entrega até trinta e um (31) de Agosto, do mesmo modo que se deverá dar a conhecer aos concorrentes, a acta do Júri do Concurso, relativa ao assunto em causa.-----

-----CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1.º CICLO EM PONTE DE SOR – QUANTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NA REDE DE GÁS, ARRANJOS EXTERIORES E COBERTURA TÉCNICA; PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO EQUIPAMENTO DA COZINHA; QUANTIDADES A MAIS DE ESPELHOS.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << - Quantificação das Alterações Introduzidas na Rede de Gás.-----

Na sequência da apresentação das alterações introduzidas pela entidade projectista para a rede de gás (Esclarecimento n.º 28) e o valor proposto pela entidade executante para realização das mesmas, somos pelo presente a solicitar a sua aprovação, cujo montante

se cifra em 3228,00 € + IVA. Tendo em consideração o protocolo realizado com a entidade executante, somos pelo presente a propor a imediata realização da despesa através de requisição à empresa Fogão Sul, para a realização dos trabalhos. Nesta sequência registaremos um valor de trabalhos a menos na empreitada de 1866,17 €-----

- Quantificação das Alterações Introduzidas nos Arranjos Exteriores.-----

Na sequência das alterações introduzidas nos Arranjos Exteriores (Esclarecimento n.º 26) e o valor proposto pela entidade executante para realização das mesmas, somos pelo presente a solicitar a sua aprovação, cujo montante a mais se cifra 3687,40 € + IVA. Propõe-se a contratação directa destes trabalhos à empresa Vercamp, através de requisição.-----

- Quantificação das alterações para a Cobertura Técnica.-----

Tendo em consideração que um dos espaços físicos disponíveis para colocação de UTAS possui uma área bastante reduzida, considera-se inviável a manutenção da solução inicialmente proposta para a esta zona. Assim preconizou-se a solução em anexo, cujo valor se cifra em 1148,77 € + IVA (excluindo cantoneira), estes trabalhos poderão ser directamente requisitados à empresa Isocentro, Lda. Nesta sequência registaremos um valor de trabalhos a menos na empreitada de 478,74 €-----

- Espelhos.-----

Após medição em obra da área de espelhos, verificamos que existe uma área de 19,03 m2 não contemplada no mapa de medições. A mais valia referente a este trabalho cifra-se em 830,66 € + IVA, pelo que somos a propor a sua aprovação.-----

Constante ainda no ofício apresentado pela empresa João Salvador, Lda. está presente proposta de optimização do equipamento previsto para a cozinha/refeitório, a referir:----

- aplicação de prateleira e vidro de protecção no armário com tina de banho-maria, custo adicional – 368,00 € + IVA.-----

- aplicação de vitrina expositora no sistema de refrigeração na linha de serviço, com custo adicional – 2596,00 € + IVA.-----

A utilidade do equipamento adicional proposto parece-nos inquestionável, no entanto e salvo melhor opinião, esta aquisição, a acontecer poderá ser remetida para momento posterior, após análise das necessidades do espaço por serviços competentes. Os equipamentos previstos, a fornecer, deverá no entanto permitir a futura colocação dos elementos adicionais propostos. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o conteúdo da informação técnica prestada pelo Engenheiro António**

Miguel de Almeida Ministro.-----

-----**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE HANGAR E PLACA DE ESTACIONAMENTO PARA BASE PRINCIPAL DA EMA- AERÓDROMO DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE / CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto referido em epígrafe e na sequência do parecer jurídico de 20 de Março de 2009, aprovado em reunião de Câmara do dia 1 de Abril de 2009, a entidade Executante apresenta os seguintes documentos, para aprovação:-----

- Aditamento ao contrato de consórcio, cedência da posição contratual;-----
- Alvará de Construção n.º 15054, contendo classe 6, na 1.ª Subcategoria, da 2.ª Subcategoria (Vias de Comunicação);-----
- Garantia Bancária n.º 125-p02-1477251, emitida pela Instituição Bancária, Milúnnium, BCP, no valor de 92.116,39 € >>.-----

Encontra-se também presente o parecer datado de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Advogada, Senhora Suse Barradas, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << **Parecer.**-----Sobre o assunto que antecede, temos a dizer o seguinte:-----Em anterior parecer proferido acerca do presente assunto, datado de 31/12/2008, referimos que o Decreto-Lei n.º59/99 de 2 de Março aplicável à empreitada em questão, prevê no seu art.148º/1 que o empreiteiro não poderá ceder a sua posição contratual na empreitada, no todo ou em parte, sem prévia autorização do dono da obra, sendo tal concordância, condição de eficácia da cessão, elemento integrador desta, sem a qual a cessão não é válida.-----

Pois, quando o consórcio constituído pela Irmãos Cavaco, S.A. e Patrícios, S.A., vem afirmar que a totalidade dos trabalhos no âmbito da empreitada de construção de hangar e placa de estacionamento para base principal da EMA- aeródromo de Ponte de Sor, ficará a cargo da Patrícios S.A., estaremos inequivocamente perante uma cessão da posição contratual.-----

Considerando que **o referido consórcio veio apresentar o aditamento ao contrato de consórcio externo, em que no seu parágrafo único cede a sua posição contratual na empreitada em causa, para a Patrícios, S.A., assim como o alvará autenticado que**

lhe confere capacidade para a execução da empreitada, e ainda a respectiva garantia bancária no valor de 92.116,39€- Millenium BCP, somos de opinião que a Exma. Câmara Municipal se encontra perante os elementos suficientes para autorizar a cedência da posição contratual do Consórcio para Patrícios, S.A. É este, salvo melhor opinião, o nosso parecer sobre o assunto. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, autorizar a cedência da posição contratual do Consórcio para Patrícios, S.A., tendo em atenção o parecer jurídico emitido. -----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que o assunto relativo ao pedido de materiais para a Igreja de Foros do Arrão, da Paróquia de Santa Maria de Foros do Arrão, fosse incluído na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão do referido assunto, na Ordem de Trabalhos.-----

-----**PEDIDO DE MATERIAIS PARA A IGREJA DE FOROS DO ARRÃO, DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE FOROS DO ARRÃO.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e nove, da Paróquia de Santa Maria de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pedindo desculpa de mais uma falha do construtor na contabilização dos materiais para a Igreja de Foros do Arrão, esperando que seja a última, venho pedir trezentos (300) metros quadrados de isolamento para colocar debaixo da telha. Este isolamento está no projecto e é obrigatório, tanto mais que existem salas de catequese muito baixas, junto ao tecto. Este material tem que ser com estrias que servem de ripa para segurar a telha. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, adquirir os materiais através de consulta a empresas do concelho e disponibilizá-los posteriormente à Igreja.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À**

AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----
-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----
-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Coordenador Técnico, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Jordão Serra

Luís António Silva Martins

Vítor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

António José Delgadinho Rodrigues

